

NELSON LOBO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

FOLHA

do Oficial do Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	63533		LOTE Nº 02 da quadra nº 22 - VILA RIOMAR			
	MUNICIPIO	3	C A D A S T R O			
	PRAIA GRANDE		Quadra	Rua	N.º	S e t o r
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>O LOTE DE TERRENO nº 02 da quadra nº 22, do loteamento denominado VILA RIOMAR, no perímetro urbano do Município de Praia Grande, desta Comarca de São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida ODIS, por 28,80 metros de frente nos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 288,80 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 1 de outro lado com o lote nº 3, e nos fundos onde tem a mesma largura de frente com quem de direito.</p>						
5	Antecedentes dominiais		MATRICULA ANTERIOR 19.662 desta.			
						Continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



TERRAMAR - ASSESSORIA DE IMÓVEIS S/C. LIMITADA., firma com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Ipiranga, nº- 84, conj. 1.902, CCG/MF. nº 61.226.908/0001, devidamente representada por seus bastantes procuradores sr. VELSON MARCELO, RG. 5.189.936, CPF/MF. 125.799.128-00, brasileiro, e sr. ANTONIO ROBERTO DE MARTINO DA CUNHA, brasileiro, RG. 2.760.558, CPF/MF. 025.193.292-91, brasileiro, ambos com endereço comum, à rua Maria de Lourdes Simões e Sinões, n.751, em Praia Grande, desta Co- munidade.

R. 2/MATRÍCULA 63 533.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA QUITADO

*PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA QUITADO

de 05 de agosto de 1978, a PROPRIETÁRIA "COMPROMISSOU" o imóvel retro, pelo preço de CR\$650.000,00 (incluindo outros imóveis), a ROBERTO JOSE RAMOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, RG. 10.997.683, CPF. MF. 970.978.178/94, residente e domiciliado em Praia Grande, 929, Presidente Kennedy, 01292.

175888

1 JAN 1981

1981
TERRAMAR
ASSESSORIA DE IMÓVEIS S/C. LIMITADA

R. 2 - M. 63 533.- Através escritura pública de venda e compra são lavrada em 13 de março de 1981, o sr. José Rogério Ramos Filho, já qualificado, cedeu e transferiu ao sr. Eduardo Toffeti Santos, pelo valor de R\$10.000,00, todos os direitos e obrigações que possuía sobre o imóvel, em decorrência do compromisso de venda e compra quitado, objeto do R. 1 supra.
Prot. 179 326/424.
São Vicente, 24 de março de 1981.
O escr.,

AR. 3 - 63 533. Pela escritura pública descrita no R. 2 supra, os interessados autorizaram a presente averbação para ficar consignado o cancelamento do R. 1 supra, em razão da venda do imóvel, em caráter definitivo ao sr. Eduardo Toffeti Santos, conforme R. 3 a seguir lavrado.--
Prot. 179 326/424.
São Vicente, 24 de março de 1981.
O escr.,

R. 4 - M. 63 533.- Por escritura pública de venda e compra lavrada em 13 de março de 1981, no 2º Cartório de Notas local, a firma Terramar-Assessoria de Imóveis S/C. Ltda., vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, pelo valor de R\$5.000,00, ao sr. EDUARDO TOFFETI SANTOS, brasileiro, cartorário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a sr. Marinice Albertine Santos, RG. 9 071 685 e inscrito no CPF/MF. sob nº - 018 234 058/94, residente e domiciliado em São Vicente/SP. na Rua Jacob Engrich, 262, apto. 2.
Prot. 179 326/424.
São Vicente, 24 de março de 1981.
O escr.,

REGISTRADO

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

matricula

63.533

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-5 / M - 63.533- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 30 de julho de 2024 - Prenotação nº 532.333 de 29/07/2024

Conforme comunicado cadastrado em 24/07/2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202407.2419.03469242-IA-609), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- LUIZ OTAVIO DE ARAUJO PEREIRA, passado nos autos do processo nº 10004040320195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de **EDUARDO TOFFETI SANTOS**, CPF nº 018.234.058-94.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233112E7F00532333242

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar